



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

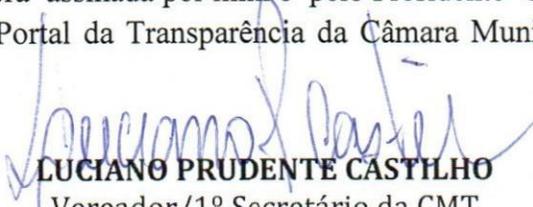
Sessão Extraordinária 12/02/2020

Ata da reunião da 20º (vigésima) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 09h00min (nove horas) do dia 12 (doze) de Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho. O Presidente registrou a ausência dos Vereadores, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Em seguida autorizou o vereador Antônio Edilson a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo discussão o Presidente colocou em votação ficando aprovada com unanimidade dos votos presentes. Em sequencia o secretario seguiu com a leitura do Expediente. **Leitura do Projeto de Lei 001/2020**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 383.172,33 (trezentos e oitenta e três mil e cento e setenta e dois reais e trinta e três centavos). **Leitura do Parecer de Lei 001/2020**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR, ao Projeto de Lei nº 001/2020 de autoria do Poder Executivo. **Leitura do Parecer de Lei 001/2020**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF, ao Projeto de Lei nº 001/2020 de autoria do Poder Executivo. Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Não havendo Presidente colocou em **Discussão e votação única o Parecer 001/2020**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR, ao Projeto de Lei nº 001/2020 de autoria do Poder Executivo. Não houve Discussão, ficou Aprovado com cinco votos unanimes. **Discussão e votação única do Parecer de Lei 001/2020**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF, ao Projeto de Lei nº 001/2020 de autoria do Poder Executivo. Não houve Discussão, ficou Aprovado com cinco votos unanimes. **Discussão e votação única do Projeto de Lei 001/2020**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 383.172,33 (trezentos e oitenta e três mil e cento e setenta e dois reais e trinta e três centavos). Não houve Discussão, ficou Aprovado com cinco votos unanimes. Terminando as votações o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores para as Explicações Pessoais. Não se manifestando os edis, o Presidente agradeceu a presença de todos, e não tendo mais nada a declarar encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todo o público, finalizou a presente Sessão



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Extraordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. O inteiro teor da reunião foi gravado via áudio e transmitida ao vivo por meio do Facebook da Câmara Municipal de Teixeiraopolis. E para constar Eu Luciano Prudente Castilho, primeiro Secretário lavrei a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia.


LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador/1º Secretário da CMT

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

